



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**  
**IPUEIRAS - CEARÁ**

LEI Nº 290 de 26 de outubro de 1984.

Reconhece de Utilidade Pública  
e toma outras providências;

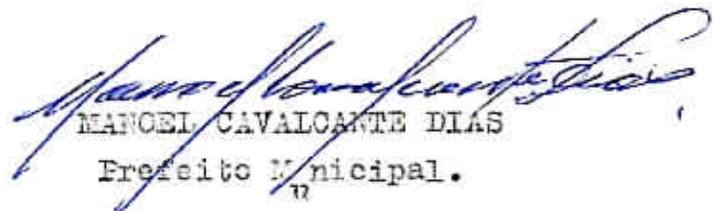
O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CEARÁ,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, a Sociedade Civil do Bem Estar Familiar do Brasil - BENEFAM, com Sede na cidade do Rio de Janeiro e representada em nosso Estado, pelo Programa Integrado de Planejamento Familiar e Educação Primária de Saúde com Mobilização Comunitária do Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE., em 26 de outubro de 1984.

  
MANOEL CAVALCANTE DIAS  
Prefeito Municipal.